



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA

EDITAL 009/2019

Seleção de Bolsistas PBEXT 2020:
Projeto: Musicoterapia Hospitalar: Olhares Empáticos

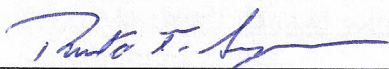
O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsistas do Projeto “Musicoterapia Hospitalar: Olhares Empáticos”.

- Número de Vagas para BOLSISTAS: 1 (uma) bolsa PBEXT para 1 (um) graduando em Música - Habilitação em Musicoterapia, para atuar em atividades clínicas, de apoio e organização do Projeto de Extensão “Musicoterapia Hospitalar: Olhares Empáticos” (Registro SIEX: 402809).**
- Carga Horária:** O candidato selecionado deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades relacionadas ao Projeto. Esta carga horária será dividida entre as seguintes atividades pertinentes ao funcionamento do projeto:
 - 08 (oito) horas semanais destinadas a avaliações, atendimentos e acompanhamento a outros extensionistas em atendimentos musicoterapêuticos no Hospital João XXIII;
 - 03 (três) horas semanais destinadas a planejamento e confecção de relatórios de suas avaliações e atendimentos;
 - 03 (três) horas semanais de organização de pastas de cifras, relatórios, filmagens, fotos e prontuários do Projeto;
 - 03 (três) horas semanais de atividades de apoio administrativo junto ao Projeto e/ou para participação em seminários, palestras e workshops;
 - 02 (duas) horas semanais de reunião com a equipe multidisciplinar do setor hospitalar onde acontecem os atendimentos musicoterapêuticos;
 - 01 (uma) hora semanal para Supervisão em Musicoterapia.
- Inscrições para o Exame de Seleção:** As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG (sala 1005), a partir de **27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira)**, no horário de funcionamento do setor (das 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 h). As inscrições encerram-se em **06 de março de 2020 (sexta-feira)**, às 12:00 horas. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG, deste semestre letivo (2020/1). Conforme norma do Edital PROEX 07/2016, o bolsista selecionado, no momento de sua contratação, deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular e deverá ter seu currículo cadastrado na plataforma Lattes.
- Data e horário da seleção: Dia 06 de Março de 2020 (sexta-feira), às 15 horas.**
Local: Escola de Musica da UFMG – Gabinete 2041. No momento da seleção, o

candidato deverá entregar uma cópia simples do seu histórico escolar de graduação.

5. **Programa do Exame:** Entrevista avaliativa dos conhecimentos do aluno sobre o atendimento musicoterapêutico no contexto hospitalar, o interesse do aluno em participar do Projeto, o percurso acadêmico e a disponibilidade para as atividades discriminadas. A seleção prioriza as experiências prévias do aluno como bolsista de extensão, como extensionista do projeto SIEX 402809 e no percurso da graduação.
6. **Resultado:** O resultado da seleção estará disponível para consulta no CENEX da Escola de Música no dia 06 de março de 2019, no fim da tarde.
7. **Das atribuições do bolsista**
 - 7.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
 - 7.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
 - 7.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
 - 7.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
 - 7.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
 - 7.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
 - 7.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
 - 7.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
 - 7.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
 - 7.10. Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
 - 7.11. Participar da XV Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020



Professor Renato Tocantins Sampaio
Diretora da Escola de Música

Prof. Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG
Portaria 4.815 de 18/07/2018